



DOU - 07/12/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 104/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UFPA
E A EMPRESA M M CONSTRUTORA E
COMÉRCIO LTDA.

Processo nº 015357/2011

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado, 2105, apto 901, nomeado por Decreto Presidencial nº – numerado de 12 de junho de 2009, publicado no DOU de 15/06/2009, portador do CPF nº 066.166.902-53 e do RG nº 4059742-SSP/PA, e a empresa **M M CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na travessa Joaquim Távora nº 556, Bairro: Cidade Velha, CEP 66.023-970, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.634/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE JESUS**, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Gentil Bittencourt, nº 1185, apto 1702, bairro Nazaré, CEP 66040-000, portador do CPF nº 181.641.228-04, e da CI nº 2596551- SEGUP/PA, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO E DA LICITAÇÃO

O presente Contrato, cuja lavratura decorre da autorização da autoridade administrativa competente exarada no processo respectivo, foi precedido de licitação, através da Concorrência nº 02/2011, realizada nos termos do art. 23, inciso I, alínea "c" da Lei n. 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.